

ANEXO VI



PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Nome do Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Valor total do cofinanciamento: R\$ 115.560,00

Período de Execução: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Atendidos cofinanciados: 90 (noventa)

1- Identificação da Instituição

1.1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome: LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ			
CNPJ: 55.062.111/0001-14			
Registro CMAS:	018	Registro CMDCA: 020	
Registro CEBAS:	71000.052424/2015-7	Vencimento do Registro CEBAS:	13/08/2018
Registro CEBAS:	71000.038710/2018-98	CEBAS em análise no MDS	08/08/2018
Utilidade Publica	Municipal (X)	Estadual ()	Federal (X)

1.2- Dados do Presidente / Representante legal:

Nome:	[REDACTED]		
Data Nascimento:	[REDACTED]	Mandato	[REDACTED]
RG:	[REDACTED]	Órgão Expedidor	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]		
Endereço	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]		
Cidade:	[REDACTED]		
Telefone:	[REDACTED]	Email:lejf@lejf.org.br	

Dados do Procurador / Diretora Geral:



Nome:	[REDACTED]		
Data de Nascimento:	[REDACTED]	Procuração:	[REDACTED]
RG:	[REDACTED]	Órgão Expedidor	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]		
Endereço:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]		
Cidade:	[REDACTED]		
Telefone:	[REDACTED]	Email: direcaoibd@lejf.org.br	

2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

O Lar Escola Jêsue Frantz, com nome fantasia “Instituto Jêsue” é uma Organização Beneficente, de fins não econômicos fundado 1982, pelos fundadores Sra. Ilda B. Dias e o Sr. Reginaldo A. Dias, tem por Missão “ transformar e incluir pessoas através da cidadania, propiciando a melhoria na qualidade de vida, na família e na sociedade.

A política de atuação Institucional tem como função primordial difundir a prática da Cidadania, a Defesa e Garantia dos Direitos Humanos e Sociais, por meio dos Serviços de Assistência Social Intersetorial e multidisciplinar com ações permanentes e contínuas, oferecidas gratuitamente a quem delas necessitar.

No Município de São Bernardo do Campo, a Associação Assistencial Pentagonal da Bíblia, de acordo com os ideais de seus Fundadores, iniciou em 1979, a construção do prédio administrativo, em 1982 fundou o LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ, e após a efetivação da obra, o espaço passou a ser utilizado gratuitamente pela comunidade em atendimento no Lar Escola Jêsue Frantz. Em 2000 foram implantados os serviços de Proteção Social, atendendo no território uma demanda de crianças, adolescentes e famílias, que se encontrava em situação de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, realizando ações sociais de garantia de direitos de proteção básica, sociais, educativas, culturais, de preservação do meio ambiente e promoção e prevenção da saúde, visando à inclusão e transformação social o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da valorização da vida e o resgate da cidadania desta população.

Nestes 39 anos e no decorrer de cada ano, sempre foi priorizado o investimento numa proposta de sociabilidade que permite a difusão da cidadania, a qualidade e ampliação dos atendidos e dos Serviços, Programas e Projetos, prestados a população em situações de riscos e vulnerabilidades. Realizou-se também atendimento ao público prioritário pessoas com deficiências e transtorno mental, pessoas acometidas pela violência doméstica, abuso e exploração sexual e trabalho infantil. As ações se efetivaram como políticas sociais que contribuíram sempre com a inclusão social, com novas construções, novas conquistas de cidadania para a criança, o adolescente, o jovem, o idoso a família e a comunidade, pessoas de direitos e de diferentes faixas etárias: de 01 a 80 anos, atendidas nos diferentes Serviços, Programas e Projetos, organizados por ações implantadas nas Unidades de atendimento do Instituto Jêsue, nos Município de São Bernardo do Campo e Diadema, sempre com olhar para o território de maior vulnerabilidade.

A Missão do Instituto Jêsue se consolida em sua história institucional, com uma Gestão democrática e participativa, com equipes de profissionais especializados nas diferentes áreas do saber, buscando sempre a formação continuada o aprimoramento e técnicas significativas na inclusão e transformação social, marcada por conquistas e avanços com destaque nos resultados qualitativos e quantitativos, obtidos durante esses anos de luta e trabalho em Rede com os diferentes atores sociais, incluindo Empresas socialmente Responsáveis, Secretarias e Conselhos de Assistência Social, de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, da Pessoa com Deficiência, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dos

Fórum Municipais, Conferências, Rede Criança Prioridade I, RECAD- Rede da Criança e Adolescente de Diadema e Rede Nossas Crianças – Fundação ABRINQ/ Save the Children. O Lar Escola Jê Sue Frantz, sempre contou com o Voluntariado, Colaboradores e Parceiros significativos, Pessoas Físicas e Jurídicas, Federal, Estadual e Municipal para o seu diferencial Institucional, reconhecido pela Responsabilidade, Comprometimento e Transparência, no enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais no Brasil.

Em 14 de agosto de 2012, o Instituto Jê Sue recebeu a concessão da **Certificação CEBAS – Certificado Beneficente de Assistência Social**, em reconhecimento à sua atuação na Política de Assistência Social. O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS No. 729, publicado na data de 14/08/2012, no Diário Oficial da União, “Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91”. No relatório estão demonstradas as contribuições sociais usufruídas e aplicadas em cada serviço, programa e projeto. O CEBAS possibilitou ao Instituto Jê Sue, o investimento dos recursos correspondentes à cota patronal nos planos de trabalho de cada Serviço, Programa e Projetos, designados no aumento do quadro de profissionais, no aumento de salários, no aumento e ampliação da população atendida, no fortalecimento das ações, no enriquecimento do trabalho desenvolvido e propiciou maiores benefícios na inclusão e transformação social da população atendida pelo Instituto Jê Sue.

TERRITÓRIO I

FAIXA ETÁRIA – 6 A 14 ANOS

3-Justificativa:

O Núcleo Social Jê Sue, na área de abrangência do CRAS I, *para o qual buscamos manutenção do serviço*. Apesar de enfrentar problemas em diversos setores, oferece um variado e forte comércio local e se destaca pela proximidade com a região central da cidade, fator que auxilia o comércio e a mobilidade urbana. A comunidade começou a se formar nos anos 1980 com um grupo de 600 pessoas. O local, considerado um bairro pelos moradores, possui cerca de 220 ruas, das quais 188 asfaltadas, além de creches, escolas, UBS e uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Durante quase três décadas, os moradores já sofreram bastante, principalmente com riscos de desabamentos nas casas construídas em vielas e em áreas de risco.

Com base nos Dados Municipais da Assistência Social apresentada em Audiência Pública Edital de Chamamento 001/SAS, banco de dados das SAS (Secretaria de Assistência Social referência julho/2019, o território I devido dimensão geográfica apresenta 10.594 famílias referenciadas sendo 48.772 com perfil de Cad único, 7.625 são famílias beneficiadas pelo Bolsa Família e dentre estes 6.292 estão em situação de extrema pobreza.

Apresentamos proposta para executar serviços com vistas a contribuir com a oferta de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais e melhoria da qualidade de vida das famílias residentes na Vila do Tanque (Vila São Pedro), com espaço físico (alugado), estando no território de abrangência do CRAS I. O Bairro apresenta área original de 405,3 mil metros quadrados, com 864 lotes de 280 metros quadrados e população em torno de 16.385. Conta com escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e salas para Educação de Jovens e Adultos, Base Comunitária e Unidade Básica de Saúde, território onde identificamos ausência de serviços e de convívio familiar e comunitário, ausências essas que possibilitam tantas outras carências.

Referente à violação dos direitos são diversos os fatores de vulnerabilidade social, podendo citar a ausência ou precariedade de renda; o trabalho informal e o desemprego; o pouco exercitado ou nulo acesso aos serviços das diversas políticas públicas; a perda ou fragilização de vínculos de pertencimento e de relações sócio-familiares e as discriminações. Ressaltamos que as desigualdades sociais, pobreza e exclusão, fragilizam a função protetiva familiar, acarretando problemas de saúde, físicos e emocionais, alcoolismo e tabagismo, gerando violências urbanas e domésticas.

Embora o território apresente aspectos positivos em seu desenvolvimento econômico, evoluem igualmente as violações dos direitos e atingem diretamente crianças, adolescentes e famílias, observados com base nos acolhimentos, resultados de atendimentos na instituição e ações de articulação dentro do território revelam situações de violações iniciadas no seio da família e ou comunidade, furtos e roubos, condutas violentas como forma de proteção e ou imitação, miséria, pobreza e exclusão, atos ilícitos e ausência e precariedade de acesso a bens e serviços (saúde, habitação...), que efetivem a garantia integral dos direitos sociais.

4. Objetivo Geral

Oferecer proteção social as crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidades e riscos, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades atuando na prevenção, promoção e proteção a infância e adolescência, através de ações que propiciem o prazer de aprender, a ampliação do conhecimento de seu universo cultural, esportivo e tecnológico, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5. Objetivos Específicos

- ✓ Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Fortalecer a interação entre crianças e adolescentes do mesmo ciclo etário;
- ✓ Complementar as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidárias e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do Serviço:

Números de Atendidos:	60	Faixa etária:	Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos
Rua:	Dos Pássaros, 129		
Bairro:	Bairro Montanhão – Vila São Pedro		
Cidade:	S.B. Campo	CEP:	09784-060
Telefone:	4127-0053	Email:	lejf@lejf.org.br
Periodicidade do serviço: 2 coletivos (30)	3ª e 4ª feira, atividades planejadas para 2 vezes por semana para cada grupo de coletivo com turno de 3 horas. 2ª feira: Encontro mensal com as famílias		

1.1-Dados do Responsável técnico:

Nome:	[REDACTED]		
RG:	[REDACTED]	Órgão Expedidor	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]		
Rua:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]		
Cidade:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Email:	rita.souza@lejf.org.br

7 – Atividades a serem desenvolvidas
7.1 – Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Convivência Social	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.	Será ofertado através de oficinas de dança, teatro, música, esporte e lazer.	Mensal
Direito de Ser	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo e propiciar sua formação cidadã; Fortalecer a interação entre crianças e adolescentes do mesmo ciclo etário.	Será realizado oficinas: jogos cooperativos, reciclagem e projetos sustentabilidade.	Mensal
Participação Social	Complementar as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.	Será realizado levantamento de temas para elaboração de projetos com as crianças sobre temas que permeiam as questões sociais da comunidade.	Semanal



Encontros e ou atividade intergeracional	Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;	Será realizado um planejamento das atividades com encontros, levantamento de temas e palestras.	Mensal
--	---	---	--------

7.2. Atividades de Trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Rotina Social	Promover o atendimento particularizado e ou coletivo das crianças e adolescentes para identificação de demandas. Manutenção e atualização dos dados do serviço e usuários para ao órgão gestor.	Realizaremos acolhida e escuta; realização de atendimentos individuais e coletivos, realização de visitas domiciliares e busca ativa, orientações e encaminhamentos, elaboração de relatórios e manutenção dos prontuários; informação, comunicação e defesa de direitos; utilização dos bancos de usuário e organizações; Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelos padronizados pelo órgão gestor da Política de Assistência Social; Planejamento das atividades com a equipe do SCFV; Formação e ou capacitação permanente dos funcionários; Mobilização para a Cidadania.	Semanal
Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio	Articulação com CRAS para Referência e Contra referência no desenvolvimento do trabalho social realizado	Será realizado articulação com o CRAS de referência; com a rede socioterritorial; Estudo Social e diagnóstico socioeconômico em articulação com CRAS; reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias.	Mensal

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

8.1. ATIVIDADES INERENTES AO SERVIÇO

Mês / ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Convivência Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Direito de Ser	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros e ou atividade intergeracional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. ATIVIDADES DE TRABALHO SOCIAL

Mês / ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Rotina Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. FORMAS DE AVALIAÇÃO

INDICADOR (ES)	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	META (EM PORCENTAGEM)
Usuários do SCFV com NIS definitivo	Consulta do NIS, encaminhamento ao CAD Único.	80%
Usuários do SCFV referenciados no CRAS	Na adesão receber o encaminhamento do CRAS de referência e ou fazer contrareferência.	100%
Usuários que abandonaram o serviço durante o mês	Acompanhamento de participação; Avaliação Mensal com os usuários.	Inferior a 10%

TERRITÓRIO V

FAIXA ETÁRIA – 6 A 14 ANOS

3-Justificativa:

O Lar Escola Jêsue Frantz, com sede e atuação no *Bairro da Paulicéia*, registra *área de 4,01 Km² e população de 21.129 sendo 5.269 habitantes por Km²*. Apesar de ser bairro residencial apresenta crescente desenvolvimento em suas atividades econômicas tanto na indústria quanto no comércio e no serviço, possui Núcleos Habitacionais, moradias coletivas em terrenos cedidos ou ocupados, áreas de risco (enchentes), contando com algumas praças, 05 (cinco) EMEBs sendo 03 (três) Educação infantil, com atendimento à crianças de 06 meses a 06 anos, 02 (duas) com atendimento ao Ensino Fundamental I, 03 (três) creches conveniadas de educação infantil, 02 (duas) escolas estaduais de ensino fundamental II e médio, 01(uma) UBS , 01(uma) UPA, 01(uma) Base Comunitária, 01 (uma) Delegacia de Polícia e algumas Igrejas. *Com área de abrangência do CRAS V.*

Na região norte de São Bernardo do Campo, executamos o serviço no *Bairro do Taboão*, que faz limites com as cidades de Diadema e São Paulo, registra grande desenvolvimento em suas atividades econômicas tanto na indústria, abrigando várias empresas de médio e pequeno porte, quanto no comércio abrigando um centro comercial de grande circulação, possui Núcleos Habitacionais, moradias coletivas em terrenos cedidos ou ocupados, áreas de risco

(enchentes) em suas divisas, contando com poucas praças, 05 (cinco) EMEBs sendo 03 (três) para a educação infantil, com atendimento à crianças de 04 a 06 anos, 02 (duas) com atendimento ao Ensino Fundamental I, 03 (três) creches conveniadas de educação infantil, 02 (duas) escolas estaduais de ensino fundamental II e médio, (01) uma UBS 24h, (01) uma EMIP, 01 Centro Cultural, 01 Base Comunitária, 01 (uma) Delegacia de Polícia e algumas Igrejas. Com área de abrangência CRAS V.

Com base nos Dados Municipais da Assistência Social apresentada em Audiência Pública Edital de Chamamento 001/SAS, banco de dados das SAS (Secretaria de Assistência Social referência julho/2019, o território V devido apresenta 2.536 famílias referenciadas sendo 2.627 com perfil de Cad único, 2.627 são famílias beneficiadas pelo Bolsa Família e dentre estes 2.302 estão em situação de extrema pobreza.

Referente à violação dos direitos são diversos os fatores de vulnerabilidade social, podendo citar a ausência ou precariedade de renda; o incerto trabalho informal e o desemprego; o pouco exercitado ou nulo acesso aos serviços das diversas políticas públicas; a perda ou fragilização de vínculos de pertencimento e de relações sócio-familiares e as discriminações. Ressaltamos que as desigualdades sociais, pobreza e exclusão, fragilizam a função protetiva familiar, acarretando problemas de saúde, físicos e emocionais, alcoolismo e tabagismo, gerando violências urbanas e domésticas.

Embora os bairros apresentem aspectos positivos em seu desenvolvimento econômico, evoluem igualmente as violações dos direitos e atingem diretamente crianças, adolescentes e famílias, observados com base nos acolhimentos, resultados de atendimentos na instituição e ações de articulação dentro do território revelam situações de violações iniciadas no seio da família e ou comunidade, furtos e roubos, condutas violentas como forma de proteção e ou imitação, miséria, pobreza e exclusão, atos ilícitos e ausência e precariedade de acesso a bens e serviços (saúde, habitação...), que efetivem a garantia integral dos direitos sociais.

4. Objetivo Geral

Oferecer proteção social as crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidades e riscos, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades atuando na prevenção, promoção e proteção à infância e adolescência, através de ações que propiciem o prazer de aprender, a ampliação do conhecimento de seu universo cultural, esportivo e tecnológico, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5. Objetivos Específicos

- ✓ Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Fortalecer a interação entre crianças e adolescentes do mesmo ciclo etário;
- ✓ Complementar as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidárias e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.

6. EXECUÇÃO
Endereço de Execução do Serviço:

Números de Atendidos:	30	Faixa etária:	Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos
Rua:	Luisiana, 511		
Bairro:	Taboão		
Cidade:	S.B.Campo	CEP:	09669-000
Telefone:	11- 2356-5622	Email:	lejf@lejf.org.br
Periodicidade do Serviço: 1 coletivo	5ª e 6ª feira, atividades planejadas para 2 vezes por semana com turno de 3 horas. 2ª feira: Encontro mensal com as famílias		

1.1-Dados do Responsável Técnico:

Nome:	Rita de Cássia Oliveira Souza		
RG:	15.984-982-2	Órgão Expedidor	SSP/SP
CPF:	044.287.388-38		
Rua:	Pedro Ivo, 50 - apto 24 – Bloco A		
Bairro:	Borborema		
Cidade:	S.B.Campo	CEP:	09660-090
Telefone:	4178-4422	Email:	rita.souza@lejf.org.br

7 – Atividades a serem desenvolvidas
7.1 – Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Convivência Social	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.	Será ofertado através de oficinas de dança, teatro, música, esporte e lazer com equipe especializada.	Semanal
Direito de Ser	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de	Será realizado oficinas: jogos cooperativos, reciclagem e projetos sustentabilidade.	Semanal

	afetividade, solidariedade e respeito mútuo e propiciar sua formação cidadã; Fortalecer a interação entre crianças e adolescentes do mesmo ciclo etário.		
Participação Social	Complementar as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.	Será realizado levantamento de temas para elaboração de projetos com as crianças sobre temas que permeiam as questões sociais da comunidade.	Semanal
Encontros e ou atividade intergeracional	Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Será realizado um planejamento das atividades com encontros, levantamento de temas e palestras.	Mensal

7.2. Atividades de Trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Rotina Social	Promover o atendimento particularizado e ou coletivo das crianças e adolescentes para identificação de demandas. Manutenção e atualização dos dados do serviço e usuários para ao órgão gestor.	Realizaremos acolhida e escuta; realização de atendimentos individuais e coletivos, realização de visitas domiciliares e busca ativa, orientações e encaminhamentos, elaboração de relatórios e manutenção dos prontuários; informação, comunicação e defesa de direitos; utilização dos bancos de usuário e organizações; Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelos padronizados pelo órgão gestor da Política de Assistência Social; Planejamento das atividades com a equipe do SCFV; Formação e ou capacitação permanente dos funcionários;	Semanal

		Mobilização para a Cidadania.	
Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio	Referencia e Contra referencia para complementação do trabalho social e atendimento integral	Será realizado articulação com o CRAS de referência; com a rede socioterritorial; Estudo Social e diagnóstico socioeconômico em articulação com CRAS; reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias.	Mensal

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

8.1. ATIVIDADES INERENTES AO SERVIÇO

Mês / ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Convivência Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Direito de Ser	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros e ou atividade intergeracional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. ATIVIDADES DE TRABALHO SOCIAL

Mês / ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Rotina Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. FORMAS DE AVALIAÇÃO

INDICADOR (ES)	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	META (EM PORCENTAGEM)
Usuários do SCFV com NIS definitivo	Consulta do NIS, encaminhamento ao CAD Único.	80%
Usuários do SCFV referenciados no CRAS	Na adesão receber o encaminhamento do CRAS de referência e ou fazer contrareferencia.	100%
Usuários que abandonaram o serviço durante o mês	Acompanhamento de participação; Avaliação Mensal com os usuários.	Inferior a10%

10. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS
10.1 – Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga Horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
01	Gerente Financeiro (Administrativo)	Superior / Adm.	40 hs	1	R\$ 2.184,18	2
01	Assistente Social	Superior / Serviço Social	120 hs	1	R\$ 3.298,36	2
01	Educador/Orientador	Ensino Médio	78 hs	2	R\$ 1.560,00	2
01	Oficineiro	Ensino Fundamental	48 hs	2	R\$ 960,00	2
01	Apoio Limpeza	Ensino Fundamental	30 hs	2	R\$ 600,00	2

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

10.2 – Recursos Materiais despesas

		Valor Total
Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria – Outros materiais de consumo	R\$ 2.173,14
1	Limpeza e didáticos	
Quantidade	Categoria – Outros serviços de terceiros	R\$ 1.920,00
12 Serviço	de Monitoramento (alarme segurança)	
Quantidade	Categoria – Locação de Imóveis	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria – Locações Diversas	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria – Utilidades Públicas	R\$ 13.760,00
12	Energia Elétrica, água, telecomunicação e gás.	
Quantidade	Categoria – Combustível	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria – Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria – Outras despesas	R\$ 720,00
1	Manutenção	

10.3 – Recursos Materiais contrapartida: Haverá participação da OSC como contrapartida.

10.4 – Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/ Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1-Recursos Humanos - CLT	R\$ 4.939,03	R\$ 547,13	R\$5.482,24
2-Recursos Humanos- Autônomos	R\$ 3.120,00	-	R\$ 3.120,00
Total Geral	R\$8.059,03	R\$ 547,13	R\$ 8.602,24

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou qualquer fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 – APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 5.482,00	R\$ 65.786,86
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 181,00	R\$ 2.173,14
VII	Outros serviços de terceiros	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
VIII	Locação de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IX	Locações Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
X	Utilidades Públicas (7)	R\$ 1.147,00	R\$ 13.760,00
XI	Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XV	Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XVI	Outras despesas (manutenção)	R\$ 60,00	R\$ 720,00
	TOTAL	R\$ 9.630,00	R\$ 115.560,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

11 – Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	RS 9.630,00
2º	RS 9.630,00
3º	RS 9.630,00
4º	RS 9.630,00
5º	RS 9.630,00
6º	RS 9.630,00
7º	RS 9.630,00
8º	RS 9.630,00
9º	RS 9.630,00
10º	RS 9.630,00
11º	RS 9.630,00
12º	RS 9.630,00
Total	RS 115.560,00

12 – Prestação de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, decreto municipal nº 20.113/2017, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2021.



Ilda Batista Dias (Dec 14, 2021 19:14 GMT-3)

Ilda Batista Dias
Procuradora / Diretora



Rita de Cássia Oliveira Souza (Dec 14, 2021 19:11 GMT-3)

Rita de Cássia Oliveira Souza
Gerente Técnica Social

PLANO DE TRABALHO PSB 2022- DESKTOP-0BH47C6

Final Audit Report

2021-12-14

Created:	2021-12-14
By:	Marcos Oliveira (marcos.oliveira@lejf.org.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAXHTzcYnk_CnOss8Asv6iTwmMxi2QrYw7

"PLANO DE TRABALHO PSB 2022-DESKTOP-0BH47C6" History

-  Document created by Marcos Oliveira (marcos.oliveira@lejf.org.br)
2021-12-14 - 10:08:15 PM GMT- IP address: 177.95.50.26
-  Document emailed to Rita de Cássia Oliveira Souza (rita.souza@lejf.org.br) for signature
2021-12-14 - 10:09:27 PM GMT
-  Email viewed by Rita de Cássia Oliveira Souza (rita.souza@lejf.org.br)
2021-12-14 - 10:10:07 PM GMT- IP address: 177.95.50.26
-  Document e-signed by Rita de Cássia Oliveira Souza (rita.souza@lejf.org.br)
Signature Date: 2021-12-14 - 10:11:46 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.95.50.26
-  Document emailed to Ilda Batista Dias (direcaoibd@lejf.org.br) for signature
2021-12-14 - 10:11:50 PM GMT
-  Email viewed by Ilda Batista Dias (direcaoibd@lejf.org.br)
2021-12-14 - 10:13:26 PM GMT- IP address: 177.95.50.26
-  Document e-signed by Ilda Batista Dias (direcaoibd@lejf.org.br)
Signature Date: 2021-12-14 - 10:14:11 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.95.50.26
-  Agreement completed.
2021-12-14 - 10:14:11 PM GMT